

União nº 194, de 09.10.2006, Seção 2, página 24, e tendo em vista a subdelegação de competência que trata a PT/INSS/PRES nº 3430, de 21.08.2006, republicada no Diário Oficial da União nº 163, de

24.08.2006, Seção 2, páginas 35/36, resolve: Exonerar, a contar de 16 de abril de 2007, a servidora HO-SANA MARIA DE ARAÚJO, mat. Siape nº 0.903.793, Agente Administrativo, Classe "S", Padrão V, da função gratificada de chefe da Seção de Benefícios na Agência da Previdência Social Recife - Mário Melo, FG 2, desta Gerência Executiva em Recife, Pernambuco.

LUÍS ERNESTO FERREIRA SANTA BÁRBARA

PORTARIA Nº 69. DE 24 DE MAIO DE 2007

O Gerente Executivo do INSS em Recife no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/MPS/GM nº 408, de 05.10.2006, publicada no Diário Oficial da União nº 194, de 09.10.2006, Seção 2, página 24, e tendo em vista a subdelegação de competência que trata a PT/INSS/PRES nº 3430, de 21.08.2006, republicada no Diário Oficial da União nº 163, de 24.08.2006, Seção 2, páginas 35/36, resolve:

Designar o servidor ABELARDO SEVERINO DAS CHA-GAS, mat. Siape nº 0.904.874, Agente de Vigilância, Classe "S", Padrão V, da função gratificada de chefe da Seção de Benefícios na Agência da Previdência Social São Lourenço da Mata, FG 2, desta Gerência Executiva do INSS em Recife, Pernambuco.

LUÍS ERNESTO FERREIRA SANTA BÁRBARA

SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 89, DE 25 DE MAIO DE 2007

O Chefe da Seção de Recursos Humanos da Gerência Executiva do INSS em Recife no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Letra "b" do Item III do Artigo 183 do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPS/GM nº 26, de 19.01.2007, publicada no Diário Oficial da União nº 15, de 22.01.2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº 35204.002788/2007-61, re-

Conceder Pensão Vitalícia, a partir de 05.04.2007, com fundamento no Artigo 217, Inciso I, Alínea "a" da Lei nº 8112, de 11.12.1990, combinado com o Artigo 2º, Inciso I da Lei nº 10887, de 11.12.1990, combinado com o Artigo 2-, inciso i da Lei nº 10887, de 18.06.2004, à beneficiária do ex-servidor JOSÉ CARNEIRO CAM-POS, mat. Siape nº 0.903.531, aposentado, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão V, do quadro de pessoal do INSS, em decorrência do óbito ocorrido em 05.04.2007, conforme Pensão Vitalícia: Regina Medeiros de Souza Campos (esposa) - cotaparte 01/01.

VALDI BATISTA DA SILVA

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 1.387, de de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país dos ser-

 N^{ϱ} 1.231 - REGINA COELI VIOLA, Técnica Especializada da Área da Saúde da Mulher, da Secretaria de Atenção à Saúde, com a finalidade de integrar missão técnica coordenada pela Agência Brasileira de Cooperação - ABC, a Dacar, no Senegal, objetivando estabelecer cooperação técnica nas Áreas de Drepanocitose (Anemia Falciforme) e Mortalidade Materna, no período de 25 de maio a 2 de junho de 2007, inclusive trânsito, com ônus para a ABC/MRE (Processo nº 25000.081747/07-66).

Nº 1.232 - REGINA CELE DE ANDRADE BODSTEIN, Pesqui-Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, da 19ª Conferência Mundial da União Internacional de Promoção da Saúde e Educação para a Saúde, e de evento relacionado à publicação da Revista Promotion & Education, em Vancouver, no Canadá, no período de 3 a 19 de junho de 2007, inclusive trânsito, com ônus limitado, ou seja, apenas manutenção dos vencimentos (Processo nº 25388.000296/07-77)

Nº 1.233 - PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA, Vice-Presidente de Desenvolvimento Institucional e de Gestão do Trabalho, da Fundação Oswaldo Cruz, com a finalidade de participar da Conferência Anual da Rede Européia de Centros de Ciência e Museus - ECSITE, em Lisboa, Portugal, e, em seguida, de reuniões de trabalho com os membros da Fundação La Caixa, em Barcelona e Madri, na Espanha, no período de 29 de maio a 12 de junho de 2007, inclusive trânsito, com ônus para a FIOCRUZ (Processo nº 25380.002370/07-60).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 1.387, de de fevereiro de 1995, resolve:

 N^{ϱ} 1.234 - alterar para 10 a 16 de junho de 2007, o período do afastamento do país publicado no DOU nº 90, de 11/5/2007, Seção 2, página 32, do servidor FLÁVIO ALVES LARA, Assistente de Pes-

quisa do Departamento de Micobacterioses, da Fundação Oswaldo Cruz, tendo em vista o que consta do Processo nº 25380.001804/07-

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1905 magnino. de fevereiro de 1995, resolve:

Nº 1.235 - cancelar o afastamento do país publicado no DOU nº 81. de 27/4/2007, Seção 2, página 28, do servidor JOSÉ RIBAMAR FERREIRA, Tecnologista do Museu da Vida, da Fundação Oswaldo Cruz, tendo em vista o que consta do Processo nº 25380.001806/07-

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.107/GM, de 10 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 90, de 11 de maio de 2007, seção 2, página 31, onde se lê: "SOLANGE GONÇALVES COSTA", leia-se: "SOLANE GONÇALVES COSTA"

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 2007

A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SAG nº 08, de 26/09/90, publicada no Diário Oficial da União de 01/10/90, resolve:

Nº 225 - Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor ALIOMAR BRANDÃO CARNEIRO, matrícula SIAPE 6526114, ocupante do cargo de Médico, Classe "S" Padrão III (NS), com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 05/10/88, com a redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005, com proventos correspondentes ao cargo efetivo, acrescido de 23% (vinte e três por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, 160% (cento e sessenta por cento) de Gra-tificação de Atividade Executiva, a GDASST, a GESST e a Vantagem Pecuniária Individual da Lei nº 10.698/03. (Processo nº 25000-040841/2007-65).

 N° 226 - Aposentar por invalidez, com proventos proporcionais à servidora ANA REGINA JANSEN CUTRIM AVELAR, matrícula SIAPE n° 526494, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe 'S' Padrão III (NS), do Quadro Permanente deste Ministério, com fundado de la companio del companio de la companio del companio de la companio del companio de la companio de la companio de la companio del companio de la companio de damento no artigo 40, § 1°, inciso I e §§ 3° 17° da Constituição rederal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 1º e 15º da Lei nº 10.887/2004, com proventos proporcionais a 27/30 (vinte e sete, trinta avos). (Processo nº 25000.074114/2007-00).

 N^2 227 - Conceder aposentadoria com proventos integrais à servidora ANTONIA LINS FERNANDES CARLOS, matrícula SIAPE $n^{\rm o}$ 484118, ocupante do cargo de Sanitarista, Classe 'S' Padrão III (NS), do Quadro Permanente deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea 'a' da Constituição Federal de 05/10/88, com a redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005, com proventos correspondentes ao cargo efetivo, acrescido de 17% (dezessete por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, 160% (cento e sessenta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva, a GDASST, a GESST e a Vantagem Pecuniária Individual da Lei nº 10.698/03. (Processo nº 25000.070863/2007-50).

Nº 228 - Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor JO-SÉ GERALDO ALVES MACEDO, matrícula SIAPE 528089, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, Classe "S" Padrão III (NI), com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 05/10/88, com a redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005, com proventos correspondentes ao cargo efetivo, acrescido de 14% (quatorze por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, 160% (cento e sessenta por cento) de Gratificação de Atividade Executiva, a GDASST, a GESST e a Vantagem Pecuniária Individual da Lei nº 10.698/03. (Processo nº 25000-

Nº 229 - Conceder aposentadoria com proventos integrais à servidora LUIZA MEDEIROS MIGUEL, matrícula SIAPE nº 526479, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe 'S' Padrão III (NI), do Quadro Permanente deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea 'a' da Constituição Federal de 05/10/88, com a redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005, com proventos correspondentes ao cargo efetivo, acrescidos de 23% (vinte e três por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, 160% (cento e sessenta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva, a GDASST, a GESST e a Vantagem Pecuniária Individual da Lei nº 10.698/03. (Processo nº 25000.069101/2007-

 N^{ϱ} 230 - Conceder aposentadoria com proventos integrais à servidora NYLDA PEREIRA SILVERIO COSTA, matrícula SIAPE nº 526790, NYLDA PEREIRA SILVERIO COSTA, matrícula SIAPE nº 526790, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe 'S' Padrão III (NI), do Quadro Permanente deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea 'a' da Constituição Federal de 05/10/88, com a redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005, com proventos correspondentes ao cargo efetivo, acrescidos de 17% (dezessete por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, 160% (cento e sessenta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva, a GDASST, a GESST e a Vantagem Pecuniária Individual da Lei nº 10.698/03. (Processo nº 25000.071557/2007-31).

Nº 231 - Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor PLINIO GROSSI, matrícula SIAPE 525618, ocupante do cargo de Médico, Classe "S" Padrão III (NS), com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constitução Federal de 05/10/88, com a redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005, com proventos correspondentes ao cargo efetivo, acrescido de 26% (vinte e seis por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, 160% (cento e sessenta por cento) de Gratificação de Atividade Executiva, a GDASST, a GESST e a Vantagem Pecuniária Individual da Lei nº 10.698/03. (Processo nº 25000-067945/2007-17)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELZIRA MARIA DO ESPÍRITO SANTO

NÚCLEO ESTADUAL EM ALAGOAS DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

PORTARIA Nº 118, DE 17 DE MAIO DE 2007

O Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Alagoas usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.370, de 12 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U) Nº 156, Seção 2, de 15 de agosto de 2005, resolve:

I - Retificar na Portaria DICON/MS/RH/AL nº 230, de 12 de setembro de 2002, publicada no Diário Oficial nº 179, Seção 2, página 15, de 16 de setembro de 2002,... Onde se lê: "Conceder Aposentadoria Voluntária, com Fundamento Legal nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 e 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112 com Redação dada pela EM nº 20/98",... Leia-se: Conceder Aposentadoria Voluntária, com Fundamento Legal no art. 40 da Constituição Federal/88 com Nova Redação dada pelo art. 8º, incisos I, II, e III, alíneas "a" e "b" da EM nº 20/98 c/c art. 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90,... Onde se lê: "da GRAT. DESP. TEC. ADM. (L. nº 10404) GDATA",... Leia-se: "GRAT. AT. SEG. SOC. TB. (GDASST)...". Processo nº 25020.001451/2002-27.

MARCUS ANTONIO BARBOSA PEIXOTO

NÚCLEO ESTADUAL NO MARANHÃO DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5.711, 18 DE OUTUBRO DE 2006

O CHEFE DA DIVISÃO DE ÇONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MA-RANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/1.147/GM, de 11.10.00, publicada no DOU 200-E, de 17.10.2000 e PT/CGRH/SAA/MS n.º 1.351 de 17.10.00, DOU N.º 202 de 19.10.00, e tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Alterar a fundamentação da Portaria n.º 5.269/RH/DI-

pecificado, resolve:
Alterar a fundamentação da Portaria n.º 5.269/RH/DI-CON/NE/MS/MA, de 13.08.2004, publicada no DOU n.º164 de 25.08.2004, que concedeu Pensão Vitalícia, com fundamento no Artigo 217, inciso I alínea "a" e "c" e 218 § 1º da Lei 8.112/90, a partir de 22.07.2004, a MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, esposa e ANTONIA FEITOSA DE ARAÚJO, companheira do ex-servidor JO-SÉ RIBAMAR SANTOS, matrículas 1026787/548908, para fazer constar o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional n.º41/2003, combinado com a Lei 10.887 de 18.06.2004, mantido os demais termos da Portaria em referência Proc. 25014 002877/2004demais termos da Portaria em referência. Proc. 25014.002877/2004-49 e 25014.002948/2004-11).

MARIVAL PINHEIRO LOBÃO

PORTARIA Nº 5.715, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTERIO DA SAÚDE NO MA-RANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/1.147/GM, de 11.10.00, publicada no DOU 200-E, de 17.10.2000 e PT/CGRH/SAA/MS n.º 1.351 de 17.10.00, DOU N.º 202 de 19.10.00, e tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

pecificado, resolve:

Alterar a fundamentação da Portaria 5.489//RH/DI-CON/NE/MS/MA, de 01.09.2005, publicada no DOU n.º 175 de 12.09.2005, que concedeu Pensão Vitalícia, com fundamento no Artigo 217, inciso I alínea "c", e 218 da Lei 8.112/90, a partir de 26.09.2004, a CÉLIA MARIA SILVA CUTRIM, companheira do exservidor ANTONIO CARLOS SOUSA DOS REIS, matrículas 1121356/6549640 e 1027443/549640, para fazer constar o disposto no Artigo 3°, § 2° da Emenda Constitucional n.°41/2003, combinado com a Lei 10.887 de 18.06.2004, mantido os demais termos da Portaria em referência (Processo n.° 25014.003437/2004-17 e 25014.003438/2004-54). referência (Processo 25014.003438/2004-54).

MARIVAL PINHEIRO LOBÃO